

O Município de Montemor-o-Novo sentiu necessidade de aprofundar o seu posicionamento em termos de política ambiental, tendo decidido avançar para a elaboração de um documento estruturante, definidor dos fundamentos conceptuais, assim como dos valores e princípios que devem balizar as estratégias, medidas e ações a prosseguir nesta área.

Assim nasce a **Estratégia Municipal Ambiental (EA) de Montemor-o-Novo**.

Por um lado, este documento vem organizar e “arrumar” o trabalho municipal em curso na área do ambiente, conferindo-lhe um enquadramento teórico mais consistente, ao mesmo tempo que o insere numa linha de ação coerente e sistematizada; por outro lado, traça as linhas orientadoras para ações.

Mais, pretende-se que a EA venha a ter um papel de relevo, muito para além da esfera de atuação dos órgãos autárquicos e que se consiga assumir como um verdadeiro referencial na ação quotidiana de todos os munícipes e outros intervenientes que, de alguma forma, fazem a sua vida no concelho. Referimo-nos a um espectro alargado de instituições e serviços públicos, mas também, às empresas, associações de diversa índole e às pessoas, ou seja, a todos aqueles que formam a comunidade Montemorense.



Discussão Pública: 12 de abril a 27 de maio

Através de requerimento endereçado ao Presidente da Câmara ou através do email ambiente@cm-montemornovo.pt (identificar nome, NIF e forma de contacto)



A definição e redação da presente Estratégia Ambiental (EA) afigurou-se um grande desafio.

Encontrar o equilíbrio entre o urgente, o desejável e o possível revelou-se particularmente difícil.

Ciente que os temas ambientais se interligam e são indissociáveis, e acreditando que a situação atual não é sustentável, a Câmara Municipal sentiu necessidade de traçar objetivos e metas comuns bem, como formas de pensar e comunicar o ambiente de forma coletiva e cooperante.

Estruturada em **78 Orientações Estratégicas** organizadas em **14 Linhas de Ação**, a Estratégia Ambiental, enquanto compromisso municipal, pretende caminhar para o cumprimento dos **16 Objetivos Estratégicos** definidos nas 5 áreas temáticas abrangidas pela EA: Clima, Energia, Biodiversidade, Água e Resíduos.



A participação da comunidade nesta EA é fundamental. A sua participação, far-se-á por intermédio do **Conselho Municipal Ambiental (CA)**, que constituirá um fórum dedicado ao debate, à reflexão e à participação científica e cívica.

De natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, o CA não se substituirá às atribuições e competências legais dos serviços, organismos e entidades nele representadas.

Entendido enquanto espaço de cooperação e diálogo permanente entre os diferentes setores da sociedade, pretende-se que o CA seja um espaço de pensamento crítico sobre temas ambientais, procurando contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho.



LINHAS DE AÇÃO A IMPLEMENTAR

- | | |
|---|---|
| LA01. ESPAÇOS VERDES URBANOS | LA08. MODELOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS |
| LA02. INCÊNDIOS FLORESTAIS | LA09. COOPERAÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS |
| LA03. AÇÃO CLIMÁTICA | LA10. ABASTECIMENTO DE ÁGUA |
| LA04. LINHAS DE ÁGUA EM ESPAÇO URBANO | LA11. SANEAMENTO |
| LA05. RIO ALMANSOR | LA12. UTILIZAÇÃO RACIONAL E EFICIENTE DA ÁGUA |
| LA06. ESPÉCIES INVASORAS | LA13. RECOLHA DE RESÍDUOS |
| LA07. GESTÃO AMBIENTAL DA HERDADE DA ADUA | LA14. TURISMO SUSTENTÁVEL |

